



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**PROJETO DE LEI Nº 015/14, DE 04 DE ABRIL DE 2014.**



**Autoriza o Poder Executivo a conceder um auxílio financeiro no valor de até R\$ 9.500,00 a Associação Esportiva Recreativa e Cultural Nossa Senhora Aparecida, destinado à conclusão da construção do Centro Comunitário na localidade de Rio dos índios e dá outras providências.**

**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro no valor de até R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) a Associação Esportiva Recreativa e Cultural Nossa Senhora Aparecida, destinado a custear parte das despesas com a conclusão do Centro Comunitário na Localidade de Rio dos Índios, interior do Município de Centenário.

**Art.2º**- As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária: 0703.2781301032.048 – Elemento da despesa: 335043000000.

**Art.3º** - A Associação beneficiada com o auxílio financeiro deverá apresentar um plano de trabalho dos recursos autorizados no Art. 1 desta Lei e após sua aplicação a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias após sua execução, nos moldes exigidos pelo Poder Executivo de Centenário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos quatro (04) dias do mês de abril de 2014.

  
**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**  
Prefeitura Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

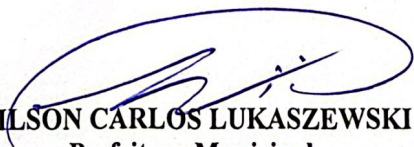
**Justificativa do Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo nº 015/2014.**

O presente projeto de lei tem por objetivo conceder mais um auxílio financeiro à Associação Esportiva Recreativa e Cultural Nossa Senhora Aparecida, destinado à conclusão do Centro Comunitário na Localidade de Rio dos Índios, interior do Município de Centenário.

O auxílio anterior concedido no valor de R\$ 45.000,00 com recursos oriundos do duodécimo do Poder Legislativo Municipal não foi suficiente para a conclusão da construção do referido Centro Comunitário, portanto, o Poder Executivo auxiliará a comunidade com o valor de até R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), com recursos próprios, provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2013, no vínculo livre.

Contando com a aprovação dessa casa Legislativa, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos quatro (04) dias do mês de abril de 2014.

  
**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**  
Prefeitura Municipal